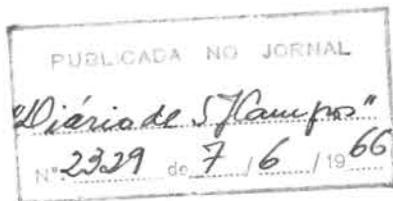




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

35
DECRETO Nº 857
de 7 de junho de 1.966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 25, Inciso **XXI**, da Lei nº 9205, de 28 de dezembro de 1965, e à vista do Laudo de Vistoria constante do Processo nº 2799/66, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA MINERVINA DE CAMPOS/NASCIMENTO a rua "C", do loteamento Jardim Maritéa, no Alto da Ponte, que parte da rua Alziro Lebrão e termina no Rio Buquira, seguindo paralela à rua Virgílio Emílio Bispo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 7/ de junho de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em sete de junho de mil novecentos e sessenta e seis.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de admin.